



PORTARIA Nº 960/2024

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que foi aplicado ao servidor Jose Carlos Pinheiro, motorista geral, a suspensão do seu contrato de trabalhos e vencimentos devido a não regularização da renovação de sua CNH a partir de 28/03/2024 pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou a renovação da sua CNH no Memorando 117/2024, regularizando a sua situação funcional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a suspensão do contrato de trabalho e vencimentos aplicados pela Portaria nº 957/2024 ao Sr. Jose Carlos Pinheiro, devendo a mesma retornar as suas funções a partir de 01/04/2024.

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho do servidor e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 01 de abril de 2024.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública

